



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3206-0097 – 3206-0098

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

## **Resolução nº 03/2026**

**“DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÁ/RS, À CAMPANHA MAIO LARANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Vereador **MARCO VINICIUS DE FRAGA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Caraá/RS devidamente declarada aderente à Campanha Maio Laranja, que se propõe a conscientizar e prevenir a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** A Câmara Municipal se compromete a desenvolver, durante o mês de maio, ações educativas e de conscientização, seja presencial, e ou, virtual, tais como:

I - Promoção de palestras e debates sobre o tema da proteção de crianças e adolescentes;

II - Divulgação de materiais informativos sobre o combate à violência sexual infanto-juvenil, utilização de meios de comunicação da Câmara para divulgação da campanha e sensibilização da população sobre os direitos das crianças e adolescentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de maio 2026.

Marco Vinicius de Fraga Teixeira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal